

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Sertã

EDITAL

APURAMENTO GERAL

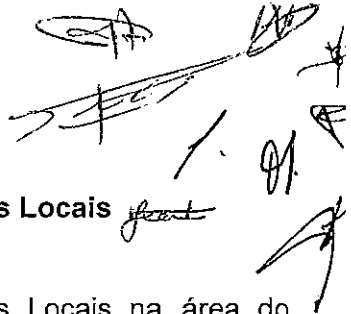
Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica da Sertã Doutor Daniel Varão Pinto, Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de SERTÃ, faz público, nos termos do art.º 150.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que o resultado do apuramento é o constante da ata anexa e que faz integrante do presente EDITAL.

Sertã, 29 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Apuramento Geral



Doutor Daniel Varão Pinto



Ata do Apuramento Geral da Eleição para as Autarquias Locais

-----Ata do Apuramento Geral da Eleição para as Autarquias Locais na área do Município da Sertã para o mandato 2021/2025.-----

Às nove horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho reuniu nos termos do artigo cento e quarenta e um, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquia Locais, Lei Orgânica número um barra dois mil e um de catorze de agosto, a Assembleia do Apuramento Geral da Eleição da área deste Município, presidida pelo Magistrado Judicial Doutor Daniel Varão Pinto, Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica da Sertã, designado para o efeito pelo Excelentíssimo Juiz Presidente do Venerando Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, pela Licenciada em Direito Dra. Diana Isabel Mota Fernandes (Jurista) Procuradora-Adjunto da Procuradoria do Juízo de Competência Genérica da Sertã, pelas Senhoras Professoras nomeadas pela DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DSRCentro, Professoras Maria Teresa Silva Patrício e Maria de Fátima Ribeiro Neves Jacinto, pelos Senhores Presidentes das Assembleias de Voto sorteados pelo Presidente da Câmara Municipal deste Concelho: Luís Filipe Barata Latado, João Carlos da Silva Almeida, Libânio José Oliveira Mendes e Paulo Jorge António Martins Ferreira.-----

----- Nomeado o dirigente da área administrativa da Câmara Municipal Eng.º Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, o qual secretariará os trabalhos. -----

-----Verificou-se assim, a presença e a legitimidade de todos os membros da Assembleia de Apuramento Geral. -----

-----A Guarda Nacional Republicana procedeu à entrega da documentação eleitoral. ----

-----Presentes as vinte e duas atas, cadernos eleitorais e documentos correspondentes, sendo esse o número total de Assembleias e Secções de Voto do Círculo. ---

-----O Meritíssimo Juiz Presidente explicou o sentido e finalidade do ato aos presentes.

-----Seguidamente a Assembleia de Apuramento Geral deliberou, de forma unânime sobre os critérios uniformes a seguir relativamente aos boletins de voto, em relação aos quais, tenha havido reclamação ou protesto da seguinte forma, segundo a jurisprudência do Tribunal Constitucional: considera-se “voto nulo” o correspondente ao boletim: -----

-----a) No qual tenha sido assinalado mais de um quadrado;-----

-----b) No qual haja dúvidas quanto ao quadrado assinalado;-----

-----c) No qual tenha sido assinalado o quadrado correspondente a uma candidatura que tenha sido rejeitada ou desistido das eleições; -----

-----d) No qual tenha sido feito qualquer corte, desenho ou rasura; -----

-----e) No qual tenha sido escrita qualquer palavra;-----

fact *1* *af* *2*

-----f) No voto antecipado quando o sobrescrito com o boletim de voto não chegue nas condições previstas nos artigos 118º e 119º da Lei Eleitoral dos Órgão das Autarquias Locais, ou seja recebido em sobrescrito que não esteja adequadamente fechado.-----

-----A função identificadora do boletim de voto apenas é cumprida por uma cruz colocada sobre o quadrado que se deseja assinalar pelo que qualquer sinal diferente de uma cruz torna o voto nulo. O voto tem que ser feito através de uma cruz assinalada num quadrado, em princípio inscrita nele, valendo, todavia, como tal que não seja perfeitamente desenhada ou exceder os limites do quadrado, desde que, nestes dois casos, assinale inequivocamente a vontade do eleitor (Ac.TC nº 320/85).-----

-----O boletim de voto, além da cruz marcada no quadrado correspondente à candidatura escolhida, não pode conter qualquer outro sinal (corte, desenho ou rasura), definindo-se a cruz como a interseção de dois segmentos de reta, sendo considerado o voto válido se e quando a interseção ocorrer junto das linhas que delimitam o quadrado, não sendo considerado como voto nulo o boletim de voto, no qual a cruz, embora não seja perfeitamente desenhada ou excedendo os limites do quadrado, assinale inequivocamente a vontade do eleitor.-----

-----Assim, o boletim, para ser válido, não pode ter, para além da cruz, qualquer outro sinal, corte, desenho ou rasura. Um outro traço que assinale, de modo mais ou menos evidente, um outro quadrado que não o marcado pela cruz do boletim não pode deixar de ser havido como “ desenho “, tornando nulo tal boletim (Ac. TC nº 864/93). -----

-----Mais deliberou unanimemente a Assembleia de Apuramento Geral, não colocar em causa o apuramento local e o trabalho já efectuado pela Assembleias de Voto e Secções de Voto, uma vez que, compete a esta Assembleia, de acordo com o princípio jurídico – Normativo Geral da Lei Eleitoral, da aquisição sucessiva de atos só decidir sobre os boletins de voto em relação aos quais tenha havido reclamação ou protesto, e verificar oficiosamente os boletins de voto considerados nulos (salvo questões de erro, manifesto resultantes do contexto das atas e demais documentação eleitoral), o que se passou a fazer de seguida nos termos do art.º 149, nºs 1 e 2 da Lei Orgânica nº 1/01, de 14 de agosto. -----

-----Por ordem alfabética das Freguesias e Uniões de Freguesia do Concelho, iniciou-se a verificação dos votos nulos e sobre os quais haja incidido reclamação:-----

-----Freguesia do Cabeçudo:-----

-----Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-- -----

-----Freguesia do Carvalho:-----

-----Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-- -----

25 / 10 / 19
Assid. / Al. /

-----Freguesia do Castelo: -----
-----Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais: -----
-----De imediato analisaram-se as secções de voto, mesa n.º 1 e n.º 5, não havendo qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----
-----Relativamente à secção de voto, mesa n.º 2, deliberou esta Assembleia de Apuramento Geral, por unanimidade, considerar que dois dos votos considerados nulos pela Assembleia de Voto e aquela secção de voto, fossem considerados como um voto válido no Partido Socialista para o órgão Assembleia Municipal, e considerar um voto válido no Partido Socialista para o órgão Assembleia de Freguesia.-----

-----Relativamente à secção de voto, mesa n.º 3, tendo havido divergência entre o número de votantes apurados e o número de boletins de votos contados para o órgão Assembleia de Freguesia, analisado e discutido o assunto, deliberou esta Assembleia de Apuramento Geral, aplicar o constante do n.º 3, artigo 130.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais e prevalecer, para fins de apuramento, o número de boletins de votos contados.-----

-----Relativamente à secção de voto, mesa n.º 4, constatou-se um lapso na ata das operações eleitorais, onde são indicados 2 votos brancos e 3 votos nulos para o órgão Câmara Municipal, e após verificação dos boletins de votos por esta Assembleia de Apuramento Geral, se trata na realidade de 3 votos brancos e 2 votos nulos para o órgão Câmara Municipal, tendo-se deliberado por unanimidade, que tal lapso não afeta o ato eleitoral nem o apuramento geral, devendo ser corrigido.-----

-----União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro-----

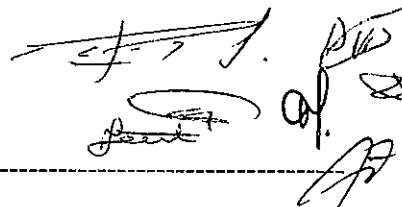
-----Assembleia de voto da Cumeada – Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----Assembleia de voto do Marmeleiro – Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----União das Freguesias de Ermida e Figueiredo -----

-----Assembleia de voto da Ermida – Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----Assembleia de voto do Figueiredo – Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----



-----Freguesia de Pedrógão Pequeno:-----

-----Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----Freguesia da Sertã:-----

-----De imediato analisaram-se as secções de voto, mesa n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 5, n.º 6 e n.º 7 não havendo qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----Freguesia do Troviscal:-----

-----Relativamente a esta Assembleia de Voto constatou-se que todos os boletins de voto considerados nulos e assim determinados na ata das operações eleitorais, se encontram rubricados.-----

-----Sendo notório que tais rubricas são idênticas em todos aqueles boletins de voto e supostamente efetuadas após a abertura dos boletins, deliberou esta Assembleia de Apuramento Geral confirmar que, independentemente de tais rubricas, os votos não cumpririam os requisitos de ser considerados válidos.-----

-----Freguesia da Várzea dos Cavaleiros:-----

-----Sem qualquer facto a apontar relativamente ao constante da ata das operações eleitorais.-----

-----Os quadros de apuramento geral e ordenamento dos mandatos em anexo, pagina 6 a 17, fazem parte integrante da presente ata.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia do Apuramento Geral ordenou a remessa dos exemplares da ata nos termos do número dois do artigo 151º da Lei Eleitoral, pelo seguro do correio (carta registada com aviso de receção). Assim como o integral cumprimento do artigo 152º da já referida Lei.-----

-----Seguidamente foram os resultados proclamados pelo Presidente desta Assembleia de Apuramento Geral e lavrado Edital que é afixado à porta do edifício da Câmara Municipal nos termos do artigo 150º da citada Lei.-----

-----Os trabalhos foram dados por encerrados às 17 horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um.-----

-----Para constar se lavrou esta Ata, por mim Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves servindo de secretário, tendo sido à hora mencionada declarada encerrada e depois de lida e achada conforme por todos os presentes, vai ser assinada por todos os membros desta Assembleia de Apuramento Geral.-----

Daniel Pinto

J.

Pro meu irmão mais novo.

Antônio Rocha Quinto

João Carlos Silva Almeida

Leibânio José de Oliveira Almeida

Almeida

Fátima Jacinto

Maria Teresa Silva Teófilo

CÂMARA MUNICIPAL

ELEITORES INSCRITOS	13305
VOTANTES	8.916

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
CH	307	-
PCP-PEV	84	-
PPD/PSD	3817	3
B.E	114	-
PS	4249	4

VOTOS BRANCOS	190
VOTOS NULOS	155

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS:

1º Carlos Alberto de Miranda	PS
2º Paulo Jorge Farinha Luís	PPD/PSD
3º Rui Jorge Gaspar Antunes	PS
4º José da Silva Nunes	PPD/PSD
5º Cristina Alexandra dos Reis Nunes	PS
6º Ana Sofia Lourenço de Sousa Marçal	PPD/PSD
7º António Antunes Xavier	PS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ELEITORES INSCRITOS	13305
VOTANTES	8.916

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PCP-PEV	114	-
B.E.	149	-
CH	396	1
PPD/PSD	3903	10
PS	3984	10

VOTOS BRANCOS	214
VOTOS NULOS	156

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS:

1º José Pedro Leitão Ferreira	PS
2º Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias	PPD/PSD
3º Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro	PS
4º João Carlos da Silva Almeida	PPD/PSD
5º Ana Margarida Cardoso Alves	PS
6º Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira	PPD/PSD
7º Jorge Manuel Rodrigues Farinha	PS
8º António José da Silva Simões	PPD/PSD
9º Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio	PS
10º Jorge Manuel Marques Coluna	PPD/PSD
11º Francisco José Antunes Dias Rei	PS
12º Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes	PPD/PSD
13º Samuel Dias Xavier	PS
14º Nuno Pedro Leitão da Costa Melo	PPD/PSD
15º Cristiana Tagaio dos Santos	PS
16º Daniel Filipe Nunes Luís	PPD/PSD
17º Paulo Jorge António Martins Ferreira	PS
18º Maria João Fernandes da Mota Torres	PPD/PSD
19º Anabela Luís Nunes	PS
20º Cátia Filipa Vicente Pinto	CH
21º Jorge Manuel Farinha Nunes	PPD/PSD

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CABEÇUDO

ELEITORES INSCRITOS	795
VOTANTES	568

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PS	319	4
PPD/PSD	227	3

VOTOS BRANCOS	14
VOTOS NULOS	8

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Adriana Pires Santos	PS
2º Fernando Pires Lopes Nunes	PPD/PSD
3º Bruno Manuel Serdeira Monteiro	PS
4º Carla Sofia Alves da Costa	PPD/PSD
5º Maria Adelaide Santos Costa Silva	PS
6º Célio Fernando Nunes Gaspar	PS
7º Ramiro Alves da Silva	PPD/PSD

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

ELEITORES INSCRITOS	384
VOTANTES	277

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PPD/PSD	110	3
PS	125	3
B.E.	32	1

VOTOS BRANCOS	6
VOTOS NULOS	4

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º António Vicente Xavier de Matos	PS
2º Joaquim José Costa dos Santos	PPD/PSD
3º António Nunes Xavier	PS
4º Luis Alberto Farinha Nogueira	PPD/PSD
5º Cristiana Tagaio dos Santos	PS
6º Cátia Patrícia Rodrigues dos Santos	PPD/PSD
7º André Manuel Silva Fernandes	BE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELO

ELEITORES INSCRITOS	864
VOTANTES	564

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PS	154	2
PPD/PSD	373	5

VOTOS BRANCOS	19
VOTOS NULOS	18

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Carlos Mateus Marques Lopes	PPD/PSD
2º Armindo António dos Santos Ramos	PPD/PSD
3º Silvino Aires Fernandes	PS
4º Iolanda Martins Estevan	PPD/PSD
5º Luis Filipe Martins Costa	PPD/PSD
6º José de Jesus Fernandes	PS
7º Nuno Miguel Alves Almeida	PPD/PSD

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM,
NESPERAL E PALHAIS**

ELEITORES INSCRITOS	3106
VOTANTES	2065

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
CH	80	-
PPD/PSD	568	3
PCP-PEV	31	-
PS	1320	6

VOTOS BRANCOS	24
VOTOS NULOS	44

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Maria João Alves Ribeiro	PS
2º Alberto João Lopes Martins	PS
3º Maria Filomena Nabais Cerdeira Bernardo	PPD/PSD
4º Vanda Sofia Sardeira Ribeiro	PS
5º Bruno Filipe Nunes Lopes da Silva	PS
6º Miguel Bernardo Vieira	PPD/PSD
7º António Cesário da Silva Antunes	PS
8º Filipa Alves Baião	PS
9º Rui Manuel Fernandes Antunes	PPD/PSD

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUMEADA E MARMELEIRO

ELEITORES INSCRITOS	570
VOTANTES	433

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PCP-PEV	5	-
PS	134	2
PPD/PSD	282	5

VOTOS BRANCOS	5
VOTOS NULOS	7

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Pedro José Fernandes Vitorino Coelho	PPD/PSD
2º Paulo César Cardoso	PPD/PSD
3º Ilídio Manuel Anjo Pereira	PS
4º Carina Sofia da Silva Antunes Alves	PPD/PSD
5º Carlos Alberto Tomás Costa	PPD/PSD
6º Diogo Farinha Luís	PS
7º José Carlos Sousa Fernandes	PPD/PSD

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERMIDA E FIGUEIREDO

ELEITORES INSCRITOS	364
VOTANTES	249

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PS	51	1
CDS-PP.PPD/PSD	186	6

VOTOS BRANCOS	6
VOTOS NULOS	6

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º José Mateus Lopes	COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD
2º Paulo José Martins Alves	COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD
3º Verónica Dias Lopes	COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD
4º Jorge Manuel Rodrigues Farinha	PS
5º João Paulo Lourenço Serrano	COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD
6º Américo Farinha Esteves	COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD
7º Ana Paula Mendes Mateus	COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROGÃO PEQUENO

ELEITORES INSCRITOS	612
VOTANTES	429

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PPD/PSD	178	3
B.E.	19	-
PCP-PEV	2	-
PS	221	4

VOTOS BRANCOS	5
VOTOS NULOS	4

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Manuel Francisco Antunes Dias	PS
2º Francisco Manuel Fernandes Garcia	PPD/PSD
3º Luis Miguel Tomás Henriques	PS
4º António Simões Fonseca	PPD/PSD
5º Mónica Margarida Silva André	PS
6º Susana Isabel Antunes Simão Grilo	PPD/PSD
7º Francisco José Antunes Dias Rei	PS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERTÃO

ELEITORES INSCRITOS	5236
VOTANTES	3367

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PPD/PSD	1735	7
PS	1159	5
CH	218	1
PCP-PEV	91	-

VOTOS BRANCOS	83
VOTOS NULOS	81

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Joaquim José da Silva Pereira Alves	PPD/PSD
2º David Dias Monteiro	PS
3º Ana Luísa Lopes Farinha	PPD/PSD
4º João Filipe Lamelas Pestana Baptista Diniz	PS
5º Jorge Lopes Lourenço	PPD/PSD
6º Maria Teresa Alves Relvas	PPD/PSD
7º Tânia Ascensão Cardoso Teixeira	PS
8º Ângelo Farinha Lopes	PPD/PSD
9º Fábio Sérgio Esteves Alves	PS
10º Idalina da Costa Batista	PPD/PSD
11º Ricardo Miguel Mendes Silva	PPD/PSD
12º Inês Catarina Martins Pedro	PS
13º Pedro Miguel Antunes Dias de Jesus	CH

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TROVISCAL

ELEITORES INSCRITOS	727
VOTANTES	499

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PPD/PSD	332	5
PS	137	2

VOTOS BRANCOS	14
VOTOS NULOS	16

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Rogério Paulo Antunes Luís	PPD/PSD
2º Manuel Dias Farinha	PPD/PSD
3º Joaquim Antunes e Silva	PS
4º Mónica Paula dos Santos Custódio	PPD/PSD
5º Vitor Manuel Rodrigues Gaspar	PPD/PSD
6º Carlos Manuel de Jesus Cardoso	PS
7º Rita dos Santos Farinha	PPD/PSD

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VARZEA DOS CAVALEIROS

ELEITORES INSCRITOS	647
VOTANTES	465

LISTAS ADMITIDAS	VOTOS	MANDATOS
PPD/PSD	186	3
PS	269	4

VOTOS BRANCOS	4
VOTOS NULOS	6

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS E DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS:

1º Maria Gracinda Lourenço Marçal	PS
2º Pedro Miguel Cardoso Fernandes	PPD/PSD
3º Regina Marisa Farinha Fernandes	PS
4º Catarina Isabel Barata Esteves	PPD/PSD
5º Constantino Lopes da Silva Lourenço	PS
6º Ana Sofia Alves Farinha	PS
7º Miguel Ângelo Dias Parente	PPD/PSD